



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 715.3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS
DECRETO Nº 4.807, de 23 de outubro de 1998.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no exercício do cargo de Prefeito, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 3.129, de 30 de dezembro de 1997 e artigo 4º, da Lei nº 3.130, de 30 de dezembro de 1997,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 555.978,95 (quinhentos e cinquenta e cinco mil novecentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

| | |
|---|-----------------------|
| 1201.13754282.035 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde | |
| 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (155)..... | R\$ 555.978,95 |
| SOMA..... | R\$ 555.978,95 |

ARTIGO 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pelos recursos provenientes da Municipalização Plena do Sistema de Saúde, conforme Portaria nº 3.262, de 28 de julho de 1998R\$ 555.978,95

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 1998.


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
 Vice-Prefeito Municipal
 em exercício


 Registre-se, publique-se e cumpra-se

JACOB S. B. DOS SANTOS
 Secretário Municipal de Administração